



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 6ª feira, 03 de Abril de 2020

Nº 0463

ATOS DO EXECUTIVO

ERRATA

Tendo em vista o erro na digitação faz-se a correção do Decreto 1750/20, nos seguintes termos onde se lê:

GRAZIELA DE ANDRADE

Leia-se:

GRAZIELA DE ANDRADE OLCHANESKI
Procuradoria Jurídica

DECRETO Nº 1750/20

Data: 02/04/20

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, a partir de 04 de abril de 2020, GRAZIELA DE ANDRADE OLCHANESKI, portadora da cédula de identidade RG- 7.536.095-9 –SSP-PR e CPF/MF sob o nº 036.354.449-60, para responder INTERINAMENTE pelo cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1751/20

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de abril de 2020 o tempo de serviço

exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2020.

Amin Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE ABRIL / 2020

Nome	Grupo	Nível	Estágio		
ANAMARIA GAMBINI	GMA	D		011	
APARECIDA SOLANGE AMADEU ARAÚJO	GAO			A	
015					
CARLOS EDUARDO RODRIGUES	GME	E		005	
CAROLINA CUNHA MACHADO KRZESINSKI	GME	N		004	
CLAUDETE APARECIDA DE SOUZA	GAO			A	
015					
CLAUDIA VANESSA CARDOSO CAMACHO	GSU	E			
006					
CRISTIANE SANTOS PANIZIO	GME	E		005	
DARLENE FERNANDES DA SILVA	GME	M		011	
DEVAIR APARECIDO LOPES	GAO	C		012	
DULCELINA FURTADO MENDONÇA DO NASCIMENTO	GAO	A		015	
EDIVALDO NUNES DA SILVA	GAO	C		012	
EDNA FERREIRA SOLDERA	GMA	D		013	
ERIKA KONO YOSHIDA	GSU	D		005	
IVAN DE OLIVEIRA	GAO	A		011	
JOELAIRES DE OLIVEIRA	GAO	O		011	
JOSÉ CARLOS CAMPOS	GAO	C		012	
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	GAO	P		011	
LAERTES BERNARDES	GAO	P		016	

LEILARITA DE SOUZA MENDONÇA 015	GAO	A	
LUCIANE MAGRI DE SOUZA – 2º Padrão 010	GMA	D	
MARCIA DE CARVALHO MEDEIROS – 1º Padrão GMA D 010			
MARIA DO CARMO PENHA 015	GAO	A	
MARIA NEUZA LINO DE OLIVEIRA 015	GAO	A	
MARIANNE FÁVARO CUNHA 005	GMA	B	
MAURO DO NASCIMENTO 012	GAO	C	
ROBERTO CARLOS NOGUEIRA 011	GAO	A	
ROSANGELA MILANEZ FERNANDES 015	GAO	A	
ROSELI HERNANDES TEIXEIRA 015	GAO	A	
SILMARA PRADO RIGÃO	GMA	B	005
SUELI GERALDINI	GME	E	005
VERA LUCIA SANI	GME	E	005
ZILDA TEREZA MENDES DA SILVA 015	GAO	A	

Cornélio Procópio, 02 de abril de 2020.
MARISA TRIANO
Diretora do Dep. de
Recursos Humanos

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 005/2020

Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho em favor da empresa LUIZ HENRIQUE ITIMURA EIRELI, CNPJ. 27.426.537/0001-74, referente serviços. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, caput.

Cornélio Procópio, 03 de abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RESULTADO

CHAMADA Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitações, representada pelo Presidente André Luiz Liévore, torna público que a empresa LUIZ HENRIQUE ITIMURA-EIRELI, CNPJ. 27.426.537/0001-74, atendeu a Chamada nº 002/20, sendo julgado CREDENCIADO.

Cornélio Procópio, 03 de abril de 2020.
ANDRÉ LUIZ LIÉVORE
Presidente CPL

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 019/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa ROVANI & ROVANNI LTDA, CNPJ. 07.375.428/0001-68, em caráter emergencial, para aquisição de Equipamentos de Informática, para informatizar a Unidade de Atendimento Respiratório, onde acontece o tratamento das pessoas sintomáticas e assintomáticas em relação a PANDEMIA COVID 19, no valor global de R\$ 1.278,00 (um mil duzentos e setenta e oito reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º- caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 03 de Abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 020/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME, CNPJ. 05.404.458/0001-20, em caráter emergencial, para a aquisição de máscaras de tecido SMS Hospitalar de Gramatura 40, a serem utilizadas pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e pacientes no enfrentamento de emergência de saúde pública, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID -19, no valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º, caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 03 de abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 021/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ. 29.099.341/0001-48, em caráter emergencial, para a



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio.

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos Andre de Brito

aquisição de papel toalha Interfolhas, fardo com 05 pacotes, contendo 1000 folhas, a serem utilizadas pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, no enfrentamento de emergência de saúde pública, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID -19, no valor global de R\$ 3.297,00 (três mil, duzentos e noventa e sete reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º, caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 03 de abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

